

CONVÊNIO	CONVENENTES	OBJETO	VIGÊNCIA
Convênio nº 01/2016 para a custódia de acervo arquivístico transferido para guarda intermediária no Departamento Estadual de Arquivo Público, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, na forma do Decreto Estadual nº 2.866, de 22/04/2004 e Instrução Normativa nº 2, de 19/05/2004 –DEAP.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP</li> <li>- Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER</li> </ul>	Constitui o objeto do presente convênio, a custódia de 52,92 metros lineares de documentação em suporte papel datada do período de 1946 a 1996, transferidos do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná para a guarda intermediária no Departamento Estadual de Arquivo Público.	29.02.16 a 28.02.21
Convênio de Custódia de acervo arquivístico transferido para guarda intermediária no Departamento Estadual de Arquivo Público, para a PARANAPREVIDÊNCIA, de acordo com o Decreto Estadual nº 2.866, de 22/04/2004e Instrução Normativa nº 2, de 19/05/2004, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 3, de 11/05/2012, e pela Instrução Normativa nº 04, de 2/05/2014.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP</li> <li>- PARANAPREVIDÊNCIA</li> </ul>	Constitui o objeto do presente convênio, a custódia de 283,41 metros lineares de documentação em suporte papel, correspondente a 2.024 caixas-padrão, contendo processos de aposentadoria e de pensão canceladas de servidores públicos do Estado do Paraná, com datas limite entre 1946 e 2002 para a guarda intermediária no Departamento Estadual de Arquivo Público.	1º/07/2018 – 12 meses - Termo Aditivo nº 01/2019 Início: 01/07/2019 Término: 30/06/20 - Termo Aditivo nº 02 Início: 01/07/20 Término: 30/06/21